

Ofício nº2896/2025

Belo Horizonte, 08 de outubro de 2025.

Prezado Prefeito,

Com os meus cordiais cumprimentos, solicito especial atenção para equacionarmos uma demanda que foi encaminhada ao nosso gabinete.

Os moradores da região NORDESTE solicitam a **instalação de placa PROIBINDO O TRÁFEGO DE CAMINHÕES e VEÍCULOS PESADOS** para a Rua Dom Portuga, 28 - Bairro Maria Gorete - CEP: 31 930 510.

Por ser uma via muito íngreme, (aclive e declive) tem sido registrados vários acidentes com caminhões, levando perigo aos moradores e danificando as residências. Trata-se de intervenção **URGENTE** do poder público. Anexo foto.

Cumpre salientar que o presente ofício está consubstanciado no dever inerente de fiscalização exercido pelo Vereador no âmbito do poder Legislativo.

Agradeço antecipadamente, reiterando-lhe protestos de consideração e apreço.

Cordialmente.

VEREADOR NENÉM DA FARMÁCIA

MOBILIZA

Ilmo Sr.
GUILHERME DALTRO
DD. Secretário Municipal de Governo



